



Câmara Mun. Gravatá

PUBLICADO

01/01/2025

Indicador

# Câmara Municipal de Gravatá/PE

**PORTARIA Nº 001, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.**

Determina ponto facultativo nos dias 02 e 03 de janeiro de 2025 na Câmara Municipal de Gravatá/PE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRAVATÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, especialmente a determinação prevista, no Art. 35, incisos II e XIII, do Regimento Interno.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar que não haverá expediente nos dias 02 e 03 de janeiro de 2025 (quinta-feira e sexta-feira) na Câmara Municipal de Gravatá/PE.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Gravatá, 01 de janeiro de 2025.

  
Leonardo José da Silva  
Presidente